

Decreto nr. 157/53.

O Doutor Daniel Portela, Prefeito Municipal
de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando das atribuições legais e de conformidade
com o seu preceituário e artigo 51, item III, da Lei Orgâ-
nica do Estado de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica
do Município)

Nomeia

Romualdo Paiter, para exercer as funções
do cargo de Inspetor Municipal, na Gleba / da
Colônia Mourão, 2ª parte, com jurisdição na parte e
trechos pertencentes ao Município de Campo Mourão.

Ed. Juri da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
em 12 de setembro de 1953.

D. Daniel Portela

Prefeito Municipal

Roberto Benucci

Sec.